DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 Edição Ordinária: nº 2493 horizontina.atende.net
L.M.4.095/2022

Atos do Poder Executivo

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO- DISPENSA Nº 12, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2026

O MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a intenção de dispensa de licitação por valor, com fulcro no art. 75, inciso II, e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, **para a Confecção de lenços para distribuição individual às participantes do Grupo Novos Horizontes. Lenço 90x90 – tecido soft, 96% poliéster, 4% elastano – tecido acabamento em bainha.**

QUANTIDADE	VALOR ATUAL
250	R$ 7.415,00

Prazo para manifestação de interesse: de 9 de outubro de 2026 à As informações encontram-se disponíveis no site https://horizontina.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1 ou WhatsApp: 55 3537- 3288

EDITAL Nº 34, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL 034/2026
O Prefeito Municipal de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, CONVIDA entidades e comunidade em geral para Audiência Pública, com a finalidade de avaliar e discutir a elaboração da LOA – LEI DE ORÇAMENTO ANUAL 2027,

Clique aqui para visualizar o ato: Edital 034-2026 - Audiencia Publica Elaborac?a?o LOA.pdf

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 74, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Horizontina/RS torna público aos interessados que se encontram disponíveis os editais das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 17/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NAS RUAS CRUZ ALTA E IPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO. A data para abertura das propostas será às 09 horas (horário de Brasília) do dia 18/11/2026, no sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 18/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, NA AVENIDA CASTELO BRANCO E NA RUA VEREADOR DIRACI MESSIAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS. A data para abertura das propostas será às 14 horas (horário de Brasília) do dia 18/11/2026, no sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Os editais encontram-se disponíveis no site https://horizontina.atende.net. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito à Rua Balduíno Schneider, 375, pelo fone (55) 3537-7510, ou ainda pelo e-mail licita@horizontina.rs.gov.br. Jones Jehn da Cunha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa105c16ac369d

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 Edição Ordinária: nº 2493 horizontina.atende.net
L.M.4.095/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2026
OBJETO: REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA EM PROPRIEDADE PARA 42 PESSOAS, PARA O GRUPO DE MULHERES RURAIS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
EMPRESA: 69.099.589 LEOCADIA ROSA BREUNIG CHRISTMANN
VALOR: R$ 2.100,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 151/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM OFERTA E GESTÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E TECNOLÓGICOS, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E REMOTA, VISANDO CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NOS SETORES PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO, APROVEITANDO A EXPERTISE E A EXPERIÊNCIA DO SENAI EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, PARA OS CURSOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PREDIAL, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, PINTURA DE OBRAS, ASSENTADOR DE PLACAS DE CERÂMICAS (CONSTRUÇÃO CÍVIL), BÁSICO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO E METROLOGIA, PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO EM TORNO CNC, PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO EM CENTRO DE USINAGEM CNC (FABRICAÇÃO MECÂNICA), OPERAÇÕES DE PREPARAÇÃO E SOLDAGEM NOS PROCESSOS MIG/MAG, SOLDAGEM DE LIGA DE ALUMÍNIO NO PROCESSO TIG, SOLDAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL EM PROCESSO TIG (SOLDAGEM), MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS, MONTAGEM DE CONJUNTOS MECÂNICOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TECNOLOGIAS APLICADAS AO PROCESSO INDUSTRIAL, NOÇÕES E DIMENSIONAMENTO E TOLERÂNCIA GEOMÉTRICAS GD&T, DESENHO TÉCNICO CAD 3D, (METALMECÂNICA), COMANDOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PNEUMÁTICOS E ELETROPNEUMÁTICOS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E ELETROHIDRÁULICOS, PROGRAMAÇÃO DE CLP SIEMENS - TIA
PORTAL, PARAMETRIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, INTEGRAÇÃO DE SUPERVISÓRIO COM CLP, PROGRAMAÇÃO DE ARDUINO, (AUTOMAÇÃO), FERRAMENTAS DA QUALIDADE, CONTROLE DE QUALIDADE (GESTÃO). OUTROS CURSOS CORRELATOS, CONFORME DEMANDA IDENTIFICADA PELO MUNICÍPIO
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
VALOR: R$ 230.560,00

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 152, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº : 213/2026
Contratante : MUNICIPIO DE HORIZONTINA
Contratada : PREVENTECNO SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 107/2026
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLÓGICOS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA.
Vigência : Início: 06/10/2026 Término: 06/10/2027
Assinatura : 06/10/2026
Valor R$: 78.143,80 (Setenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

Contrato Nº : 371/2025
Aditivo Nº : 1/2026
Tipo Aditivo : Rescisão Contratual
Contratante : MUNICIPIO DE HORIZONTINA
Contratada : LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL
Licitação : Inexigibilidade 244/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa105c16ac369d

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 Edição Ordinária: nº 2493 horizontina.atende.net
L.M.4.095/2022

Objeto : PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO, ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO INTEGRAL DE MENORES, EM REGIME DE INTERNATO
Vigência : Início: 07/10/2026 Término: 07/10/2026
Assinatura : 07/10/2026
Valor R$: 0,00 (Zero)

Contrato Nº : 214/2026
Contratante : MUNICIPIO DE HORIZONTINA
Contratada : SLC MAQUINAS LTDA.
Licitação : Inexigibilidade 149/2026
Objeto : AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CARREGADEIRA JOHN DEERE 624K-II, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL
Vigência : Início: 06/10/2026 Término: 05/12/2026
Assinatura : 06/10/2026
Valor R$: 69.648,96 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

PORTARIA Nº 45971, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Licença Saúde ao(à) servidor(a) ALINE ALVES DE CARVALHO.

Clique aqui para visualizar o ato: PORTARIA 45.971/2026-LS-AlineCarvalho

PORTARIA Nº 45972, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Licença Saúde ao(à) servidor(a) NATASHA DENKIU DO NASCIMENTO.

Clique aqui para visualizar o ato:PORTARIA 45.970/2026- atestadomaristelaboldrin

PORTARIA Nº 45973, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Licença Saúde ao(à) servidor(a) ELISIANE VIANA BARCELO.

Clique aqui para visualizar o ato:PORTARIA 45.973/2026-atestadoelisiane

Atos do Poder Legislativo

NOMINATA ELEITOS MESA DIRETORA Nº 2, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMINATA VEREADORES ELEITOS PARA OS CARGOS DE PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA PARA O RESTANTE DO ANO DE 2026.

1º Secretário: Cleiton Elias Niesciur

2º Secretário: Rosane Maria dos Santos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa105c16ac369d

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 Edição Ordinária: nº 2493 horizontina.atende.net
L.M.4.095/2022

Dispõe sobre a elaboração de currículos para atender ao Mapeamento do Comitê Gestor da LGPD sobre o tratamento de dados.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O ATO: ORDEM-DE-SERVICO-N.o-3-2026-.pdf

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CMV Nº 13, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, promovida pela **Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, Demonstração e avaliação do cumprimento Relatório Detalhado Quadrimestral – RDQ e o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde, referende ao 2º quadrimestre do ano de 2026.**

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O ATO: 13_EDITAL-DE-CONVOCACAO-PARA-AUDIENCIA-PUBLICA-N.o-13-2026-SAÚDE.pdf

ATA SESSÃO Nº 21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 19 HORAS.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O ATO: ATA_21_2026_ORDINÁRIA_1.pdf

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 70, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Mapeamento de Dados Pessoais – LGPD 2026 e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD 2026, revoga a Resolução de Mesa Diretora nº 02/2022 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HORIZONTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 38, incisos I, V e VII, do Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, na Resolução de Mesa Diretora nº 09/2021, de 14 de outubro de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.709/2018 estabelece normas gerais de proteção de dados pessoais e disciplina o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO que a Resolução de Mesa Diretora nº 09/2021 regulamentou a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Horizontina e estabeleceu a estrutura institucional de governança em proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Gestor da LGPD, nos termos da Resolução de Mesa Diretora nº 09/2021, identificar e mapear os fluxos de dados pessoais, elaborar e manter atualizado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD, propor regulamentações e sugerir

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa105c16ac369d

providências necessárias à implementação da legislação de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO que a Resolução de Mesa Diretora nº 02/2022 aprovou os mapeamentos realizados e analisados pelo Comitê Gestor da LGPD do Poder Legislativo Municipal, os quais passaram a constituir procedimentos institucionais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e ampliação do mapeamento anteriormente aprovado, em razão da evolução dos processos administrativos e legislativos, dos sistemas utilizados, das formas de tratamento e compartilhamento de dados pessoais e das medidas de governança e segurança adotadas pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor da LGPD realizou a revisão e atualização do Mapeamento de Dados Pessoais, contemplando os tratamentos atualmente identificados no âmbito da Câmara Municipal, bem como elaborou e analisou o correspondente Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD;

CONSIDERANDO que os documentos foram submetidos à apreciação do Comitê Gestor da LGPD, que deliberou pela sua aprovação e encaminhamento à Presidência da Câmara Municipal para apreciação e deliberação da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir aos instrumentos de governança em proteção de dados pessoais aprovação institucional e de estabelecer sua observância no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Mapeamento de Dados Pessoais – LGPD 2026, elaborado, revisado e aprovado pelo Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Poder Legislativo Municipal de Horizontina, na forma do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Mapeamento de Dados Pessoais – LGPD 2026 constitui instrumento institucional destinado ao registro, identificação, análise e acompanhamento dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Horizontina.

Art. 2º Fica aprovado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD 2026, elaborado e aprovado pelo Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Poder Legislativo Municipal de Horizontina, na forma do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD constitui instrumento de avaliação dos tratamentos de dados pessoais, dos riscos aos direitos e liberdades dos titulares e das medidas técnicas, administrativas e organizacionais destinadas à prevenção, mitigação e tratamento dos riscos identificados.

Art. 3º O Mapeamento de Dados Pessoais – LGPD 2026 e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD 2026 constituem instrumentos institucionais de governança, conformidade, gestão de riscos e proteção de dados pessoais da Câmara Municipal de Vereadores de Horizontina/RS.

Parágrafo único. Os procedimentos, orientações, medidas de segurança, controles e demais providências estabelecidos ou indicados nos documentos aprovados por esta Resolução deverão ser observados, no âmbito de suas respectivas atribuições e responsabilidades, pelos agentes públicos e demais pessoas que realizem tratamento de dados pessoais em nome ou no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 4º As medidas de adequação, prevenção, segurança, mitigação e melhoria identificadas no Mapeamento de Dados Pessoais e no Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais serão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa105c16ac369d

implementadas de forma progressiva, observadas as competências da Mesa Diretora, da Presidência, do Comitê Gestor da LGPD, do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e das unidades administrativas responsáveis, conforme a natureza de cada providência.

Parágrafo único. A execução das medidas deverá observar a disponibilidade administrativa, orçamentária, tecnológica e operacional da Câmara Municipal, sem prejuízo da adoção prioritária das providências necessárias à redução de riscos relevantes à proteção de dados pessoais.

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais acompanhar a implementação das medidas decorrentes dos documentos aprovados por esta Resolução, promover o monitoramento de sua execução, formular orientações e recomendações e submeter à Presidência ou à Mesa Diretora as questões que dependam de decisão administrativa ou regulamentação.

Parágrafo único. O acompanhamento realizado pelo Comitê Gestor não substitui as competências administrativas, funcionais e operacionais atribuídas às unidades e aos agentes responsáveis pela execução das medidas.

Art. 6º O Mapeamento de Dados Pessoais e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais deverão ser mantidos atualizados e submetidos a revisão sempre que ocorrer alteração relevante nos processos de tratamento, sistemas, tecnologias, finalidades, categorias de dados pessoais, compartilhamentos, medidas de segurança ou riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

§ 1º A revisão periódica dos documentos será realizada pelo Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sem prejuízo de sua atualização extraordinária sempre que identificada alteração relevante nos tratamentos de dados pessoais.

§ 2º A inclusão, alteração ou exclusão de tratamentos de dados pessoais deverá ser refletida, quando cabível, no Mapeamento de Dados Pessoais e, conforme a natureza e o impacto da alteração, no Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.

Art. 7º A aprovação dos documentos previstos nos arts. 1º e 2º não afasta a aplicação da Resolução de Mesa Diretora nº 09/2021, da Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, da legislação relativa à transparência e ao acesso à informação, das normas de segurança da informação, de gestão documental e de classificação e temporalidade de documentos, bem como dos demais atos normativos aplicáveis à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os documentos aprovados por esta Resolução deverão ser interpretados e aplicados de forma integrada com as demais normas institucionais, observada a compatibilização entre proteção de dados pessoais, transparência, acesso à informação, publicidade dos atos administrativos e exercício das funções legislativas e administrativas.

Art. 8º Os tratamentos de dados pessoais deverão observar as finalidades institucionais que justificaram sua realização, os princípios e bases legais previstos na legislação aplicável e as medidas de segurança e governança estabelecidas ou indicadas no Mapeamento de Dados Pessoais, no Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais e nas demais normas internas pertinentes.

Art. 9º O Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais poderá propor à Mesa Diretora a edição ou atualização de políticas, normas, procedimentos operacionais, orientações e demais atos administrativos necessários à implementação e ao aperfeiçoamento da governança em proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As propostas de que trata o caput deverão observar as competências estabelecidas na Resolução de Mesa Diretora nº 09/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 10. Os documentos aprovados por esta Resolução deverão ser considerados como referência institucional para a identificação dos tratamentos de dados pessoais, avaliação de riscos,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa105c16ac369d

definição de medidas de proteção e planejamento das ações de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 11. Estabelece, quanto ao mapeamento nº 1 do Anexo I desta Resolução, que a execução do serviço de elaboração de currículos é ato discricionário do Presidente da Câmara e realizado mediante sua determinação.

Parágrafo único. No início de cada novo mandato de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Horizontina, o Presidente emitirá ordem de serviço em que determinará a execução do serviço previsto no caput deste artigo.

Art. 12. Fica revogada a Resolução de Mesa Diretora nº 02/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HORIZONTINA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

IVETE FÁTIMA CALLEGARO DA SILVA
Presidente do Legislativo

CLEITON ELIAS NIESCIUR
Primeiro Secretário do Legislativo

Registre-se e Publique-se.

Cleiton Elias Niesciur
Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Publicado em 07/10/2026.
Local: Mural e Website do Poder Legislativo e Diário Oficial Eletrônico do Município.

ANEXO I - RESOLUÇÃO DE MESA 70-2026 - MAPEAMENTO DADOS 2026.pdf

ANEXO II - RESOLUÇÃO DE MESA 70-2026 - RIPD_2026_RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.pdf

PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 72, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

PARECER REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 50/2026

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O ATO: 13_PROJETO-DE-LEI-ORDINARIA-N.o-050-2026.pdf

11_Parecer Projeto de Lei ordinário 50_2026.pdf

PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 73, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

PARECER REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa105c16ac369d

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 Edição Ordinária: nº 2493 horizontina.atende.net
L.M.4.095/2022

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O ATO: 10_PROJETO-DE-RESOLUCAO-N.o-013-2026.pdf

08_Parecer PROJETO-DE-RESOLUCAO-N.o-013-2026.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa105c16ac369d